



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - Vila Elias - Tel.: (13) 3864-6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-mail: prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

## DECRETO N.º 1.021, DE 07 DE MARÇO DE 2008.

### DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO N.º 001/2006.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 37, inciso III, da Constituição Federal,


### DECRETA:

**ARTIGO 1º** - Fica prorrogado por mais 2 (dois) anos, a partir da presente data, o Processo Seletivo n.º 001/2006, homologado em 08/03/2006.


**ARTIGO 2º** - Fica a Seção de Pessoal incumbida das providências necessárias com vistas à convocação dos candidatos classificados no referido processo seletivo, obedecidos os critérios estabelecidos no Edital correspondente.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 07 de março de 2008.

  
**JOÃO BATISTA DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra

  
**MARIA MÔNICA ZANON**  
Diretora do Depto. de Administração/Planejamento